



Publicado por Retificação - Portaria nº 05.1360/2026 - GC/PMSC

Concessão de Licença sem Remuneração, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Requerimento da Servidora o qual deu origem ao Processo Administrativo nº 066/26;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 031/26, oriundo da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Art. 67 Inc. V da Lei 50/1975;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder à **RAMIZA BERNARDINO DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº **011344/1**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares.

**Parágrafo Único** – A licença de que trata o art. 1º, não será remunerada, não haverá contagem de efetivo tempo de serviço, também não incidirá recolhimento dos encargos sociais (empregado e empregador), e ocorrerá durante o período de **06 de junho de 2026 a 01 de junho de 2028**.

**Art. 2º** - Dê-se ciência à interessada, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **06 de junho de 2026**.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de maio de 2026.

---

Ana Fabrícia de Araújo Silva Rodrigues de Souza  
Prefeita Municipal